

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 671 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.462*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$558.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	11	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	40.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	9.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	39	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	80.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	43	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	FINANÇAS		
	45	04.843.0056.2291.0000	Manutenção da Dívida do INSS	7.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	75	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 671 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.462

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
104	12.361.0150.1037.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos	1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
133	12.365.0161.2046.0000	Manut. Atividades do FUNDEB - INFANTIL	5.900,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
138	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%	63.400,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
139	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
129	12.361.0162.2049.0000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60%	206.920,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
130	12.361.0162.2049.0000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60%	13.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
154	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	83.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 671 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.462

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
159	10.301.0307.2293.0000	Manut Serviços Programas Saude da Familia		1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 005	PSF - Agentes Comunitários			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
169	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		1.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
13	04.122.0045.2003.0000	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
30	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		-33.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
32	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		-34.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	99.999.0999.2009.0000	Reserva de Contingência		-35.620,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
54	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		-54.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 671 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.462

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
55	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS				
63	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		-33.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
65	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		-24.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	03	AGUA E ESGOTO				
71	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
92	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		-48.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
98	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
100	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		-27.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSÉ LETÍZIO, 556
01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 671 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.462

02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO				
	105	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		-95.800,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	106	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		-30.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	109	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	13	ENSINO - FUNDEB				
	128	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL		-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
	140	27.811.0272.1041.0000	Ampl.Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador		-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	142	27.811.0272.1047.0000	Reforma e Adequação do Estádio Municipal		-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	143	27.811.0272.1253.0000	Construção Ginásio de Esportes		-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	148	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 671 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.462

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

156	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 09 03 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

178	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 18 de outubro de 2013

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal